



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: SEMSU/GAOF/CL

Responsável: Andre Araujo da Silva

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a aquisição de **MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA** destinados ao setor de Controle de Frota da Guarda Municipal de Vitória.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação não estava prevista no Plano Anual de contratações de 2025.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição desses materiais é necessária para atender às demandas contínuas de manutenção da frota da Guarda Municipal de Vitória, assegurando o funcionamento eficiente dos veículos, a ampliação da vida útil, a redução de paradas não planejadas e a prevenção de custos elevados com reparos emergenciais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens devem cumprir requisitos mínimos para melhor atender a demanda do setor de controle de frota da Guarda Municipal de Vitória. Dentre os requisitos estão:

ITEM	PDM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO
01	2117	ADITIVO PARA RADIADOR - Orgânico com função de estabilização da temperatura do sistema de arrefecimento, dissipando de maneira mais eficiente o calor proveniente da combustão do motor, com propriedades de proteção contra corrosão, cavitação, formação de espuma, além de elevar o ponto de ebulição da água e diminuir o ponto de cristalização. Pronto para uso.
02	19742	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR - SAE 10W40 - Indicado para motor a gasolina e/ou álcool, semissintético.
03	19742	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR - SAE 5W30 - ACEA C2/C3 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

		Indicado para motor a diesel, sintético.
04	19742	ÓLEO 10W30 API SL - Indicado para uso em motocicletas, semissintético.
05	19742	LÂMPADA AUTOMOTIVA 21 W - Potência de 21 W, 1 polo, tensão nominal 12 V, luz branca com base BA15s.
06	413	LÂMPADA HALÓGENA AUTOMOTIVA H7 - Potência de 55 W e tensão nominal de 12 V.
07	413	LÂMPADA LANTERNA AUTOMOTIVA - Potência de 21/5 W, 2 polos e tensão nominal de 12 V.
08	413	LÂMPADA AUTOMOTIVA ESMAGADA - Potência de 2 W, tensão nominal de 12 V e base/conector da lâmpada: W2.1X9.5D.
09	413	LÂMPADA AUTOMOTIVA T4W 12 V - Potência de 4 W, tensão nominal de 12 V.
10	413	LÂMPADA AUTOMOTIVA T4W 24 V - Potência de 4 W, tensão nominal de 24 V.
11	7882	FUSÍVEL AUTOMOTIVO - Corrente nominal de 10 amperes, tipo mini lâmina.
12	7882	FUSÍVEL AUTOMOTIVO - Corrente nominal de 15 amperes, tipo mini lâmina.
13	11628	REPARO PARA PNEU SEM CÂMARA - Inseto de 4 mm para reparo de pneus sem câmara. Tipo macarrão, caixa com 60 unidades.
14	14780	DESENGRIPANTE - Spray de rápida ação, penetrante, antioxidante, eliminando a ferrugem e a oxidação e com alta aderência.
15	8849	LIMPADOR DE CONTATO ELÉTRICO - Spray de rápida ação, secagem rápida e que não deixe resíduos.
16	3479	BATERIA DE LITHIUM - Voltagem nominal de 3 V, modelo: CR2032
17	3479	BATERIA DE LITHIUM - Voltagem nominal de 3 V, modelo: CR2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

5. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Atualmente a frota da Guarda Municipal de Vitória é composta por 123 veículos. Distribuídos entre viaturas, motocicletas, ônibus, guincho, quadriciclos, caminhões, caminhonetes, vans e veículos administrativos.

Para o melhor atendimento as demandas do setor, segue o quantitativo estimado da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	ADITIVO PARA RADIADOR	LITRO	80
02	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR - SAE 10W40	LITRO	50
03	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR - SAE 5W30 - ACEA C2/C3	LITRO	20
04	ÓLEO 10W30 API SL	LITRO	20
05	LÂMPADA AUTOMOTIVA 21 W	UNIDADE	50
06	LÂMPADA AUTOMOTIVA H7	UNIDADE	100
07	LÂMPADA AUTOMOTIVA 21/5 W	UNIDADE	50
08	LÂMPADA AUTOMOTIVA ESMAGADA 2 W	UNIDADE	50
09	LÂMPADA AUTOMOTIVA T4W 12 V	UNIDADE	10
10	LÂMPADA AUTOMOTIVA T4W 24 V	UNIDADE	10
11	FUSÍVEL AUTOMOTIVO 10A	UNIDADE	20
12	FUSÍVEL AUTOMOTIVO 15A	UNIDADE	20
13	REPARO PARA PNEU SEM CÂMARA	CAIXA COM 60 UNIDADES	10
14	DESENGRIPANTE	UNIDADE	15
15	LIMPADOR DE CONTATO ELÉTRICO	UNIDADE	15
16	BATERIA DE LITHIUM 3 V CR2032	UNIDADE	20
17	BATERIA DE LITHIUM 3 V CR2016	UNIDADE	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após pesquisa de mercado foi observado múltiplas soluções disponíveis no mercado para atendimento da demanda. As principais formas de atendimentos disponíveis são:

- Aquisição direta de peças e insumos automotivos, utilizando a mão de obra de servidores lotados no setor de controle de frota;
- Envio dos veículos para realização dos serviços em oficinas credenciadas;
- Locação de veículos com os serviços de manutenção inclusos.

7. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

A solução considerada mais adequada para atender à presente demanda é a aquisição direta de peças e insumos automotivos. Essa forma de solução se mostra vantajosa e eficaz pelos seguintes motivos:

- Aproveitamento da mão de obra especializada já existente no setor;
- Redução dos custos operacionais, uma vez que não há necessidade do envio dos veículos para oficinas credenciadas para realização de pequenos reparos;
- Rapidez na execução de pequenos serviços;
- Diminuição do tempo que os veículos ficam parados para manutenção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

8. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição está estimada em **R\$ 10.570,00.**

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	ADITIVO PARA RADIADOR	LITRO	80	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
02	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR - SAE 10W40	LITRO	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
03	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR - SAE 5W30 - ACEA C2/C3	LITRO	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
04	ÓLEO 10W30 API SL	LITRO	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
05	LÂMPADA AUTOMOTIVA 21 W	UNIDADE	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
06	LÂMPADA AUTOMOTIVA H7	UNIDADE	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
07	LÂMPADA AUTOMOTIVA 21/5 W	UNIDADE	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
08	LÂMPADA AUTOMOTIVA ESMAGADA 2 W	UNIDADE	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
09	LÂMPADA AUTOMOTIVA T4W 12 V	UNIDADE	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
10	LÂMPADA AUTOMOTIVA T4W 24 V	UNIDADE	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
11	FUSÍVEL AUTOMOTIVO 10A	UNIDADE	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
12	FUSÍVEL AUTOMOTIVO 15A	UNIDADE	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
13	REPARO PARA PNEU SEM CÂMARA	CX C/ 60 UNIDADES	10	R\$ 98,00	R\$ 980,00
14	DESENGRIPANTE	UNIDADE	15	R\$ 18,00	R\$ 270,00
15	LIMPADOR DE CONTATO ELÉTRICO	UNIDADE	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
16	BATERIA DE LITHIUM 3V CR2032	UNIDADE	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
17	BATERIA DE LITHIUM 3V CR2016	UNIDADE	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00



9. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as características da presente demanda, justifica-se a aquisição dos diversos itens relacionados à manutenção da frota municipal em **lote único**, com base nos seguintes fatores:

- **Baixo volume individual de itens:** A quantidade reduzida de cada item não justifica a formação de lotes separados, uma vez que a fragmentação poderia comprometer a competitividade e elevar os custos operacionais do certame.
- **Dificuldade em obter fornecedores distintos para volumes pequenos:** Em consulta prévia ao mercado, observou-se que fornecedores com capacidade de atender itens automotivos com baixo volume tendem a operar com mix variado de produtos. A separação em lotes distintos poderia inviabilizar a participação de interessados ou limitar a competitividade.
- **Facilidade de gestão contratual:** A contratação em lote único reduz a quantidade de contratos e processos administrativos, simplificando a fiscalização, recebimento dos produtos e controle do fornecimento por parte da Administração Pública.
- **Otimização da logística e entrega simultânea dos itens:** Agrupar os itens em um único lote favorece o recebimento de todos os materiais em uma única entrega, reduzindo deslocamentos, riscos logísticos e atrasos, além de facilitar o controle de estoque e distribuição interna.
- **Coerência entre os itens:** Todos os produtos a serem adquiridos se destinam a um único objetivo comum – a manutenção da frota – e são de natureza similar (insumos de consumo automotivo), o que justifica tecnicamente o agrupamento.

Dessa forma, a adoção de **lote único** demonstra-se a solução mais econômica, eficiente e exequível, promovendo o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a racionalização dos atos administrativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A execução da manutenção pela equipe interna elimina os custos com serviços terceirizados, resultando em significativa economia aos cofres públicos.

A realização dos reparos por servidores permite resposta rápida às demandas da frota, reduzindo o tempo de inatividade dos veículos e garantindo maior disponibilidade operacional.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para adequação dos limites de dispensa na presente contratação, foram verificados os Padrões Descritivos de Materiais (PDM) no Catálogo de Materiais do Governo Federal, na forma disposta no Artigos 4º e 5º da Portaria Conjunta nº 005/2024, de 13 de junho de 2024, exarada pelas Controlaria Geral do Município, Procuradoria-Geral do Município, Secretaria de Fazenda e Secretaria de Gestão e Planejamento. A compra encontra-se dentro dos limites estabelecidos.

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Vitória/ES, 05 de agosto de 2025.

Assinado de forma digital por
ANDRE ARAUJO DA
SILVA:10601105710
Dados: 2025.08.05 11:38:27
-03'00'

Andre Araujo Da Silva
Responsável pela elaboração

O documento foi adicionado eletronicamente por ANGELITA LOUSADA FILHO, CPF: ***.46.166-** em 08/08/2025 10:53:21. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
7DCECE10-0CE6-410C-A25D-12C47BAB1581